

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia)

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 27 DE AGOSTO DE 2025

NÚMERO 8.876

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Fernando Krelling  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Padre Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ana Campagnolo  
**1ª SECRETÁRIA**

Marcos da Rosa  
**2º SECRETÁRIO**

Lucas Neves  
**3º SECRETÁRIO**

Oscar Gutz  
**4º SECRETÁRIO**

### BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes  
**UB PSD**

Jair Miotto Napoleão Bernardes  
**PRD**  
Junior Cardoso

### BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli  
**MDB PSDB**

Volnei Weber Vicente Caropreso

### BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha

**PODEMOS NOVO**  
Camilo Martins Matheus Cadorin  
**REPUBLICANOS**  
Sergio Motta

### BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz  
**PT PSOL**

Fabiano da Luz Marquito

### PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

### PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

### PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Fabiano da Luz  
Maurício Peixer  
Matheus Cadorin  
Mauro De Nadal  
Napoleão Bernardes  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço  
Sargento Lima  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
Camilo Martins  
Jair Miotto  
Jessé Lopes  
José Milton Scheffer  
Mário Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Maurício Peixer  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Jair Miotto  
Paulinha  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcos Vieira  
Mário Motta  
Mauro De Nadal  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Jessé Lopes  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Pepê Collaço  
Sergio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Camilo Martins  
Fabiano da Luz  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
Marquito  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Junior Cardoso  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer  
Paulinha

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Junior Cardoso  
Matheus Cadorin  
Rodrigo Minotto  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Marcius Machado  
Marquito  
Paulinha  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Matheus Cadorin  
Napoleão Bernardes

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente  
Maurício Peixer - Vice-Presidente  
Adilson Girardi  
Junior Cardoso  
Marquito  
Paulinha  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Marcius Machado  
Rodrigo Minotto  
Sergio Motta  
Adilson Girardi

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Volnei Weber  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
José Milton Scheffer  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rodrigo Minotto - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Adilson Girardi  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Jair Miotto - Presidente  
Sergio Motta - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
José Milton Scheffer  
Marcius Machado  
Marquito  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente  
Alex Brasil - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Adilson Girardi  
Junior Cardoso  
Maurício Peixer  
Neodi Saretta

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Ivan Naatz  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Nilso Berlanda  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Camilo Martins - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Marcius Machado  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Rodrigo Minotto  
COMISSÃO DE PROTEÇÃO,  
DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL  
Marcius Machado - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Antídio Lunelli  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Sergio Motta

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p><b>Evandro Carlos dos Santos</b> Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Edson José Firmino</b> Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b> <b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES...5</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA .....9</p> <p>ATO DA PRESIDÊNCIA DL.....9</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 10</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 10</p> <p>ATO DA MESA ..... 10</p> <p>PORTARIAS ..... 10</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 15</p> <p>EXTRATOS..... 15</p> <p><b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... 20</b></p> <p>ERRATAS ..... 20</p> <p>ERRATA DE ATO ADMINISTRATIVO ..... 20</p>
--	--	--

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### SESSÃO PLENÁRIA

## ATA DA 070ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

#### REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Adilson Girardi - Altair Silva - Ana Campagnolo – Camilo Martins - Carlos Humberto - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - José Milton Scheffer – Julio Garcia – Junior Cardoso - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito - Neodi Saretta – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sergio Motta - Tiago Zilli.

PRESIDÊNCIA – Deputado Fernando Krelling

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Esta Presidência no uso da sua prerrogativa dá a ata da última sessão por lida e aprovada. Informa que o expediente foi disponibilizado eletronicamente aos parlamentares.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa ao horário reservado aos Partidos Políticos.

\*\*\*\*\*

#### Partidos Políticos

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) – Não havendo oradores inscritos, passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

**Ordem do Dia**

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0237/2025, de autoria do Deputado Marquito, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública, informações acerca da destinação de plantas de cannabis apreendidas, incluindo eventuais protocolos alternativos à incineração, procedimentos de análise laboratorial para identificação de composição química e potencial interesse científico, bem como pesquisas desenvolvidas pelas forças de segurança, em especial pelas Cavalarias da Polícia Militar, sobre o uso de cannabis medicinal no tratamento e alimentação dos animais da corporação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0238/2025, de autoria do Deputado Marquito, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do edifício público anteriormente destinado ao Departamento de Saúde Pública, localizado no Centro de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0298/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando ao Policial Militar Cabo João Pedro Bon Herdy, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0299/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando ao Policial Militar Cabo Daniel Sousa Lock, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0300/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando ao Policial Militar 3º Sargento Rafael Luiza Cardenuto Neto, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0301/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando ao Policial Militar 1º Sargento Rubian Valdir de Andrade, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0302/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando ao Policial Militar 3° Sargento Gustavo Fernando Lins Machado, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0303/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando ao Policial Militar 3° Sargento Kleyton Jeony Brogliatto Schenkel, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0304/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando ao Policial Militar 3° Sargento Lucas Fernandes dos Reis Silva, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0305/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, manifestando ao Policial Militar 1° Sargento Marcelo Alves da Silva, aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0306/2025, de autoria do Deputado Adilson Girardi, manifestando ao Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações, apelo para que cobre das operadoras de telefonia móvel Tim, Claro e Vivo, a instalação de antenas transmissoras de telefonia na Serra Dona Francisca nos Municípios de Joinville e Campo Alegre.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o Deputado Adilson Girardi.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que será enviada aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0794/2025.

Esta Presidência comunica, ainda, que defere os Requerimentos números: 2981 a 2984, 2987 a 3008, e 3024 a 3039.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sílvia]*

\*\*\*\*\*

### Explicação Pessoal

DEPUTADO FERNANDO KRELLING (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, especial, às 19h, em comemoração aos 30 anos da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina - FEHOESC.

Está encerrada a sessão.

*(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Sílvia]*

**COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 08 de julho de 2025, às 17 horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões nº 01 e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Volnei Weber e vice-presidência do Deputado Sérgio Guimarães, os Senhores Deputados Membros da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Maurício Eskudlark e Deputado Maurício Peixer. Justificaram ausência o Deputado Altair Silva, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 1807173/2025/GAB-DEP-ALTAIR SILVA, e o Deputado Camilo Martins, conforme OFÍCIO INTERNO Nº 1807369/2025/GAB-DEP-CAMILO MARTINS. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 5ª Reunião Ordinária da Comissão, cumprimentou os presentes e submeteu à apreciação a ata da 4ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à Ordem do Dia, iniciando-se pela discussão e votação dos seguintes requerimentos: RCC/0124/2025, de autoria do Deputado Mauricio Peixer, que requer o envio de convite ao Presidente da Fetrancec, para participar de reunião desta Comissão, em data a ser definida, com a finalidade de explanar sobre a situação da BR-101, trecho norte do Estado, o qual foi aprovado por unanimidade; RCC/0183/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoso, que requer a realização de audiência pública para discutir a necessidade da construção de uma rótula ou estrutura congênere no acesso ao Mirante da Boa Vista, localizado na Rodovia Ulysses Guimarães, bairro Taquaras, município de Rancho Queimado/SC, o qual foi aprovado por unanimidade; e RCC/0203/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que requer a realização de audiência pública sobre a otimização do contrato de concessão da BR-101 em território catarinense, o qual também foi aprovado por unanimidade. Ainda, extrapauta, com a concordância dos membros da comissão, foi discutido e votado o RCC/0214/2025, de autoria do Deputado Volnei Weber, que requer seja expedido convite ao senhor Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Diretor-Presidente do Porto de Imbituba para comparecer a reunião da Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi discutido e votado o Projeto de Lei PL./0312/2024, de autoria do Deputado Lunelli, que institui o Programa de prevenção a enchentes e alagamentos “Parque Linear Barriga-Verde” no âmbito do Estado de Santa Catarina e adota outras providências. O parecer favorável, de relatoria do Deputado Volnei Weber, foi apresentado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a reunião, da qual eu, Maria Aparecida de Brittos Molgare, Assessora de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões nº 01, 08 de julho de 2025.

Deputado **Volnei Weber**

Presidente da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Processo SEI 25.0.000037583-0

\*\*\*

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 19 de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10h, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Deputado Rodrigo Minotto, os demais senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Fabiano da Luz, Deputado Alex Brasil, Deputado Mauro de Nadal, Deputado Maurício Peixer, Deputado Matheus Cadorin, Deputado Napoleão Bernardes e Volnei Weber. Ausência justificada do Deputado Pepê Collaço, conforme ofício nº 1881964/2025. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, submetendo à apreciação a ata da 22ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, que foi aprovada por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, a palavra foi passada ao Deputado Mauro de Nadal, que relatou as seguintes matérias: PL./0126/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a disponibilização de testes genéticos e genômicos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina, visando à identificação de predisposições genéticas, à prevenção de doenças e à personalização do tratamento médico”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, e por meio desta, à Secretaria de Estado da Saúde, que, posto em discussão e votação, foi aprovado

por unanimidade. [PL./0128/2025](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Institui o Observatório do Câncer no Estado de Santa Catarina, com a finalidade de monitorar, analisar e divulgar dados sobre a incidência, diagnóstico e tratamento do câncer, visando subsidiar a formulação e aprimoramento de políticas públicas na área da saúde”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, e por meio desta, à Secretaria de Estado da Saúde, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0454/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Siderópolis”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0465/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Santa Cecília”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0471/2025](#), de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Declara de utilidade pública Centro de Tradições Gaúchas Campeiros da Amizade, de Araquari e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0488/2025](#), de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Voleibol Feminino Xaxim SC - APAVXAXIM, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Após, foi passada a palavra ao Deputado Alex Brasil, que relatou as seguintes matérias: [PL./0410/2024](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Autoriza o funcionamento das câmaras de bronzeamento artificial no Estado de Santa Catarina e estabelece normas de segurança e saúde para a sua operação”. Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Maurício Peixer. [PL./0468/2025](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Veda a realização de ligações relativas à cobrança sem a prévia identificação da compatibilidade entre o titular da linha telefônica e o titular da dívida, no âmbito do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil para que esta colha a manifestação do PROCON/SC, a FCDL e ao Serasa, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0085/2025](#), de autoria do Deputado Sérgio Motta, que “Declara de utilidade pública a Associação Renova Vidas, do município de São José e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0446/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Saudades”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0458/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóvel no Município de Itapiranga”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0482/2025](#), de autoria do Deputado Sargento Lima, que “Institui o Dia Estadual do CAC (Caçador, Atirador e Colecionador) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Fabiano da Luz. [PL./0473/2025](#), de autoria do Deputado Julio Garcia, que “Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Futsal, com sede no município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Fabiano da Luz, relatou as seguintes matérias: [PL./0268/2025](#), de autoria do Deputado Thiago Morastoni, que “Cria a Autoridade Catarinense de Proteção de Dados - ACPD, no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a cultura de proteção de dados pessoais e orientar a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018) no setor público estadual e municipal”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que encaminhe manifestação da Controladoria-Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Administração (SEA), da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0287/2025](#), de autoria do Deputado Thiago Morastoni, que “Institui o Programa de Incentivo à Eficiência Energética e Geração Distribuída no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência Secretaria de Estado da Casa Civil, para

que encaminhe manifestação da Secretaria de Estado da Energia Elétrica e Gás, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, PGE - Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0288/2025](#), de autoria do Deputado Thiago Morastoni, que “Institui a Política Estadual de Acolhimento ao Nômade Digital no âmbito do Estado de Santa Catarina e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que encaminhe manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), da Secretaria de Estado da Saúde, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI), da PGE - Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0292/2025](#), de autoria do Deputado Thiago Morastoni que “Institui a Política Estadual de Mobilidade e Integração com os Países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que encaminhe manifestação da Secretaria de Estado da Administração (SEA), da Secretaria de Estado da Articulação Nacional (SAN), e da PGE- Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0315/2025](#), de autoria do Deputado Thiago Morastoni, que “Institui o Programa Estadual de Turismo Rural e Imigrante no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que encaminhe manifestação da Secretaria de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado da Agricultura, da PGE- Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0316/2025](#), de autoria do Deputado Thiago Morastoni, que “Institui o Programa de Incentivo ao Turismo (PIT), nos moldes do Programa de Incentivo à Cultura (PIC), para fomentar projetos de desenvolvimento turístico por meio de incentivo fiscal via renúncia de ICMS, e adota outras providências”. Apresentou requerimento de diligência Secretaria de Estado da Casa Civil, para que encaminhe manifestação da Secretaria de Estado do Turismo, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), da PGE- Procuradoria Geral do Estado, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Matheus Cadorin, que relatou as seguintes matérias: [PL./0189/2025](#), de autoria da Deputada Luciane Carminatti, que “Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que “consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Science Hub”. Apresentou requerimento de diligência interna, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0278/2025](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Guardiões da Floresta 188/SC, de Otacílio Costa, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0390/2025](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que “Declara de utilidade pública o Instituto Somos do Bem - ISB, de Joinville, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0411/2025](#), de autoria do Deputado Tiago Zilli, que “Declara de utilidade pública a Associação do Bairro Sambaqui (ABS), de Florianópolis, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Apresentou requerimento de diligência interna, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0462/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que “Altera o art. 3º da Lei nº 17.435, de 2017, que autoriza a doação de imóvel no Município de Lages”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0457/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Florianópolis”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi passada a palavra ao Deputado Napoleão Bernardes, que relatou as seguintes matérias: [PL./0399/2025](#), de autoria do Deputado Marcos Vieira, que “Reconhece o Município de Balneário Gaivota como Cidade das Passarelas e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0257/2025](#), de autoria do Deputado Pepê Collaço, que “Altera o art. 10 da Lei nº 18.334, de 2022, que institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), para permitir a destinação alternativa de recursos vinculados a benefícios fiscais à instalação de sistemas fotovoltaicos em hospitais filantrópicos”. Exarou parecer favorável,

que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Mauro De Nadal. [PL./0002/2025](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Altera a Lei nº 7.543, de 1988 (IPVA), para isentar do imposto os veículos utilizados exclusivamente por autoescolas para instrução e treinamento de condutores”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi concedida vista em gabinete ao Deputado Mauro De Nadal. [PLC/0001/2025](#), de autoria do Deputado Camilo Martins, que “Altera a Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023, que ‘Institui o Programa Universidade Gratuita, e a Lei nº 18.672, de 2023, que institui o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES) e a assistência financeira para o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação e pós-graduação frequentados por estudantes em instituições de ensino superior que especifica, e estabelece outras providências”’. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. Logo após, foi passada a palavra ao Deputado Maurício Peixer, que relatou as seguintes matérias: Inclusão extrapauta da devolução de vista sem manifestação ao [PL./0275/2023](#), de autoria do Deputado Carlos Humberto, que “Altera a Lei nº 16.473, de 2014, que “Dispõe sobre a prestação de serviços farmacêuticos pelas farmácias e drogarias e adota outras providências”, para o fim de permitir a comercialização de produtos afetos à loja de conveniência e drugstore, desde que exista a previsão da atividade no contrato social do estabelecimento e sejam respeitadas as normas legais de separação física dos produtos farmacêuticos e não farmacêuticos”. Após a aprovação da inclusão extrapauta, foi colocado em discussão e votação o parecer contrário à emenda modificativa apresentada na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, de relatoria do Deputado Pepê Collaço, sendo o parecer aprovado por unanimidade. [PL./0470/2025](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir política de assistência psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual, com equipes multidisciplinares para prevenção e acompanhamento de dificuldades de aprendizagem”. Exarou parecer contrário, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Rodrigo Minotto. [PL./0358/2025](#), de autoria do Deputado Oscar Gutz, que “Institui o programa Leito Garantido, com a finalidade da contratualização preventiva de leitos hospitalares com a rede privada, em caso de alta ocupação da rede pública estadual, e dá outras providências”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil para que esta providencie a manifestação da Secretaria de Estado da Saúde - SES, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a palavra foi passada ao Deputado Volnei Weber, que relatou as seguintes matérias: [PRS/0001/2025](#), de autoria do Deputado Marcius Machado, que “Proposta de Emenda à Constituição Federal, a ser apresentada à Câmara dos Deputados, para o fim de estabelecer eleições gerais, fixando a duração de 5 (cinco) anos para os mandatos de cargos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo de todos os entes federados”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0360/2025](#), de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, que “Declara de utilidade pública o Instituto Arns, de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”. Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0297/2025](#), de autoria do Deputado Jair Miotto, que “Institui a campanha estadual de conscientização e proteção à saúde de crianças e adolescentes frente aos riscos associados ao uso de cigarros eletrônicos nas escolas públicas do Estado de Santa Catarina”. Apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Saúde (SES) e da Secretaria de Estado da Educação (SED), que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0361/2025](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que “Dispõe sobre os Distritos Turísticos no Estado de Santa Catarina e adota outras providências”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0391/2025](#), de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que “Institui a Política Estadual de Estímulo ao Ecoturismo em Propriedades Rurais no Estado de Santa Catarina, reconhece o produtor rural como agente de turismo ecológico e dá outras providências”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. Seguidamente, o Deputado Rodrigo Minotto relatou as seguintes matérias: [PL./0215/2025](#), de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de diagnóstico, tratamento multidisciplinar e acompanhamento contínuo da Alopecia Areata no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”. Solicitou a retirada de pauta, que lhe foi concedida. [PL./0023/2025](#), de autoria do Deputado Tiago Zilli, que “Declara de utilidade pública a Liga Atlético Vale do Mampituba, de Passo de Torres, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do

Estado de Santa Catarina". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0094/2025](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que "Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PICADAS DO SUL, do município de São José, Santa Catarina e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade". Exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. [PL./0279/2025](#), de autoria do Deputado Mário Motta, que "Declara de utilidade pública a Associação Catarinense de Escalada e Montanhismo, com sede no município de Florianópolis, e altera o Anexo único da Lei 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina'". Exarou parecer favorável com emenda substitutiva global, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Rodrigo Minotto requereu a inclusão extrapauta das matérias: Devolução de vista sem manifestação ao [PL./0453/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que "Autoriza a doação de imóveis no Município de Pouso Redondo". Após a aprovação da inclusão extrapauta, foi colocado em discussão e votação o parecer favorável do Relator, Deputado Maurício Peixer, sendo o parecer aprovado por unanimidade. Devolução de vista sem manifestação ao [PL./0463/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que "Altera o art. 3º da Lei nº 18.444, de 2022, que autoriza a doação de imóvel no Município de Itajaí". posto em discussão e votação, o parecer favorável do Relator Deputado Maurício Peixer, que foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Senhor Vice-Presidente convocou a próxima reunião para dia e horário regimental às 10h. Em seguida, agradeceu a presença dos Deputados Membros e demais presentes, e encerrou esta reunião da qual eu, Valdemar Machado Neto, Coordenador das Comissões, lavei a ata que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e publicada no Diário da Assembleia.

Deputado **Rodrigo Minotto**

Presidente em exercício da Comissão de Constituição e Justiça

Processo SEI 25.0.000037588-0

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATO DA PRESIDÊNCIA DL

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso III, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de agosto do corrente ano, sem remuneração, para tratar de interesse particular.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 27 de agosto de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

**Requerimento**

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado **JÚLIO GARCIA**

Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer, nos termos do inciso III, do art. 52, do Regimento Interno da Alesc, a concessão de licença para tratar de assunto de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 27 de agosto de 2025 e término em 10 de setembro de 2025.

**Dr. Vicente Caropreso**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 26/08/25*

Processo SEI 25.0.000036357-2

**CADERNO ADMINISTRATIVO****GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS****ATO DA MESA****ATO DA MESA N° 597, de 27 de agosto de 2025**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** no Ato da Mesa n° 162, de 18 de maio de 2020, que Constituiu Grupo de Trabalho para fiscalização e acompanhamento de obra de recuperação estrutural no Palácio Barriga Verde, o servidor **MARCELO JOSÉ SOUZA**, matrícula n° 9642, a contar de 1° de setembro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputada **Ana Campagnolo** - Secretária

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Processo SEI 25.0.000037854-5

**PORTARIAS****PORTARIA N° 2424, de 27 de agosto de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 133/2025, firmado pela ALESC e a empresa ACWM Serviços em Psicologia, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 133/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da Alesc, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000028523-7

\*\*\*

**PORTARIA N° 2425, de 27 de agosto de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 135/2025, firmado pela ALESC e Ledir Cleri Dreher 02413899928, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 135/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da Alesc, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000028523-7

\*\*\*

**PORTARIA N° 2426, de 27 de agosto de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 136/2025, firmado pela ALESC e Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza 00729491986, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 136/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da Alesc, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000028523-7

\*\*\*

**PORTARIA N° 2427, de 27 de agosto de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Contrato CL n° 141/2025, firmado pela ALESC e Nadya Cristina Gottardi Sluminski, 74150316953, a fim de atender as demandas da DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO.

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que "Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]",

**RESOLVE:**

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato CL n° 141/2025, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - MABEL COELHO LUNARDI, matrícula n° 6694, Coordenadora da Escola do Legislativo, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Gestor; e

II - JOICE ELIZABET DA SILVA, matrícula n° 11169, servidora do Poder Executivo - FCEE à disposição da Alesc, lotação na DG - ESCOLA DO LEGISLATIVO, como Fiscal.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 317, de 19 de novembro de 2020.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000028523-7

\*\*\*

**PORTARIA N° 2428, de 27 de agosto de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Processo nº
1010	FABIO MATIAS POLLI	01	04/08/2025	SEI 24.0.000018404-3 Ofício 1852594
1010	FABIO MATIAS POLLI	01	06/08/2025	SEI 24.0.000018404-3 Ofício 1857820
1010	FABIO MATIAS POLLI	30	12/08/2025	SEA 00016103/2025

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000018404-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 2429, de 27 de agosto de 2025**

Altera a Portaria nº 661, de 2022, que “Regulamenta o Ato da Mesa nº 341, de 2021, que ‘Institui o Cartão de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (CPALESC), destinado ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de despesas urgentes e inadiáveis, com a aquisição de materiais”.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o disposto no art. 3º, IV, do Ato da Mesa nº 341, de 23 de setembro de 2021, e considerando o que consta dos autos do Processo SEI nº 25.0.000019390-1,

**RESOLVE:**

Art. 1º A ementa da Portaria nº 661, de 26 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta o Ato da Mesa nº 341, de 2021, que ‘Institui o Cartão de Pagamento da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (CPALESC), destinado ao pagamento de despesas de pequeno vulto, extraordinárias ou urgentes e de pronto pagamento, com a aquisição de materiais e a contratação de serviços’.” (NR)

Art. 2º O art. 5º da Portaria nº 661, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....

Parágrafo único. O Diretor-Geral poderá conceder o adiantamento e estabelecer o seu valor, observado o disposto no art. 7º do Ato da Mesa nº 341, de 2021, bem como especificará as despesas, aquisição ou contratação, a serem realizadas no ato de concessão do adiantamento, observado o disposto no art. 8º do Ato da Mesa nº 341, de 2021.” (NR)

Art. 3º O art. 6º da Portaria nº 661, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A concessão de adiantamento prevista no Ato da Mesa nº 341, de 2021, fica limitada a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido no art. 75, II, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante prévio empenho na dotação apropriada.

.....” (NR)

Art. 4º O art. 7º da Portaria nº 661, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º É permitida a utilização do CPALESC para pagamento de despesas de pequeno vulto, extraordinárias ou urgentes e de pronto pagamento, com a aquisição de materiais e a contratação de serviços.

§ 1º O CPALESC somente poderá ser utilizado para a aquisição de materiais ou a contratação de serviços quando a despesa tiver as seguintes características, cumulativamente:

I – extraordinária ou urgente: a de caráter eventual, excepcional ou emergencial que não possa ser adequadamente prevista ou cuja necessidade não permita esperar pelo processamento normal da despesa;

II – de pequeno vulto: aquela cujo valor não ultrapasse 5% (cinco por cento) valor previsto no art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 2021; e

III – de pronto pagamento: aquela decorrente do fornecimento de material ou da prestação de serviço no momento da requisição, devendo ser paga quando da sua execução, sendo vedado o parcelamento.

§ 2º O limite a que se refere o inciso II do § 1º será aplicado por despesa, vedado o fracionamento e a concentração excessiva em determinado material e/ou fornecedor.

§ 3º Excepcionalmente, a critério do Diretor-Geral, desde que caracterizada a necessidade em despacho fundamentado, poderá ser realizada despesa de valor superior ao fixado no inciso II do § 1º deste artigo, limitado ao valor estabelecido para o adiantamento.” (NR)

Art. 5º O art. 8º da Portaria nº 661, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º O servidor titular, antes de realizar qualquer despesa, deverá verificar pelo Sistema de Gestão Administrativa e Financeira (GEAFIN) se o material a ser adquirido consta em estoque no almoxarifado, sob pena de ter a prestação de contas rejeitada.

.....” (NR)

Art. 6º O art. 9º da Portaria nº 661, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

I – com aquisição de materiais em estoque no almoxarifado;  
II – com aquisição de materiais e contratação de serviços registrados em ata de registro de preço em vigor, exceto em relação àqueles que não seja possível esperar pelo processamento normal da despesa;

III – fora do prazo de aplicação;

IV – maiores do que as quantias já adiantadas;

V – com bens e materiais com o objetivo de formar estoque;

VI – com aquisição de material permanente;

VII – com pagamento de obrigações tributárias e contributivas; e

VIII – com a contratação de serviço prestado por pessoa física ou microempreendedor individual.” (NR)

Art. 7º Fica acrescentado art. 9º-A à Portaria nº 661, de 2022, com a seguinte alteração:

“Art. 9º-A. O servidor titular deverá verificar, no momento da contratação de serviços, a necessidade de retenção tributária por parte da Alesc, especialmente em relação ao Imposto sobre Serviços (ISS) e à Contribuição Previdenciária.

§ 1º Nos casos de retenção de ISS, o servidor titular deverá providenciar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) junto ao município onde está localizado o estabelecimento do prestador de serviço.

§ 2º Os documentos fiscais com retenção tributária deverão ser inseridos em processo administrativo específico que será vinculado ao processo de prestação de contas, no sistema SEI.

§ 3º O processo de retenção tributária deverá ser encaminhado à Diretoria Financeira até o 1º dia útil do mês subsequente à emissão dos documentos fiscais ou, alternativamente, até 5 (cinco) dias antes do vencimento da DAM, prevalecendo o prazo que vencer antes.

§ 4º Caso o processo não seja encaminhado à Diretoria Financeira no prazo estabelecido no § 3º do *caput*, e haja incidência de encargos na quitação de tributos e/ou no envio das obrigações tributárias acessórias, o servidor titular será responsável pelo pagamento da multa, juros e atualização monetária decorrentes.

§ 5º Nos casos de retenção de ISS, a Coordenadoria de Tesouraria efetuará a quitação do DAM e anexará o comprovante no processo administrativo no sistema SEI.

§ 6º O pagamento do documento fiscal deverá ser realizado no valor líquido das respectivas retenções tributárias.” (NR)

Art. 8º O art. 11 da Portaria nº 661, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.....

§ 2º No processo SEI deve constar o atestado de recebimento firmado pelo responsável, certificando que todos os materiais e serviços foram recebidos e prestados, conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

§ 3º Ao processo SEI deverá ser vinculado o processo que contenha documentos fiscais com retenção tributária.” (NR)

Art. 9º O Anexo II da Portaria nº 661, de 2022, passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

## ANEXO ÚNICO

(altera o Anexo II da Portaria nº 661, de 26 de abril de 2022)

## "ANEXO II

## ATESTADO DE RECEBIMENTO – DESPESAS CPALESC

Atesto que os valores, quantidades, materiais e serviços discriminados nos documentos fiscais abaixo especificados, referentes ao(s) documento(s) SEI nº (incluir o link dos documentos SEI nos quais estão anexados os documentos fiscais), foram recebidos e/ou prestados.

Nº do Processo	
Setor solicitante	
Servidor responsável	
Matrícula do servidor responsável	
CPALESC nº	
Nota de empenho	
Valor do adiantamento	
Valor utilizado	
Valor a ser estornado	

DOCUMENTOS FISCAIS			
Número	Data de Emissão	Valor	Descrição
Total utilizado			
Saldo não utilizado			

Data, assinatura e matrícula do servidor." (NR)

Processo SEI 25.0.000019390-1

## EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

FORNECEDOR REGISTRADO: Super Planador Comercio de Eletrônicos Ltda - ME.

CNPJ: 11.893.123/0001-15.

OBJETO: Renovar o período de vigência da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano, a contar de 23/09/2025 até 22/09/2026.

VIGÊNCIA: O termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 23/09/2025, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços em vigor.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo; e Eduardo Rohten, Sócio da Empresa Registrada.



Processo SEI 25.0.000022587-0

#### \* \* \*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Denise Isabel Rizzi.

CPF: 087.403.849-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira - do Objeto; item 4.1 da Cláusula Quarta - Valor, Reajustamento, Pagamento e Dotação; item 5.1 da Cláusula Quinta - Da Execução do Contrato; ambas do Contrato n. 059/2025 (1722024), a fim de promover a atualização nas datas, valores e locais para a realização do ciclo de palestras "Santa Catarina: Produção e Preservação Caminham Juntas".

VALOR GLOBAL: R\$12.115,32 (doze mil cento e quinze reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Denise Isabel Rizzi, palestrante.



Processo SEI 25.0.000012305-9

\* \* \*

#### EXTRATO DO CONTRATO CLC 142/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Maria Luiza Areal Corrêa de Sa Benevides.

CPF: 088.439.069-17

OBJETO: Contratação da profissional Maria Luiza Areal Corrêa de Sa Benevides, para proferir a palestra Neurodesenvolvimento: Avaliação, Investigação e Diagnóstico Precoce, durante o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$1.009,61 (mil e nove reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Maria Luiza Areal Corrêa de Sa Benevides.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\* \* \*

#### EXTRATO DE CONTRATO CLC 143/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Fabiana de Melo Giacomini Garcez

CPF: 003.978.269-74

OBJETO: Contratação da profissional Fabiana de Melo Giacomini Garcez, para proferir a palestra Práticas Baseadas em Evidência para Autismo, durante o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$705,87 (setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Fabiana de Melo Giacomini Garcez.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\* \* \*

#### EXTRATO DO CONTRATO CLC 144/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Leticia Varela Firmiano Monteiro

CPF: 097.350.809-40.

OBJETO: Contratação da profissional Leticia Varela Firmiano Monteiro, para proferir a palestra Meninas no Espectro Autista: Diferenças de Gênero na Avaliação, Identificação e Desenvolvimento Clínico, durante o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Leticia Varela Firmiano Monteiro, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 25.0.000011168-9

————— \* \* \* —————  
**EXTRATO DO CONTRATO CLC 145/2025**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Voz - Acessibilidade LTDA

CNPJ: 46.236.817/0001-64.

OBJETO: Contratação de intérprete de libras para o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, que ocorrerá de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$903,32 (novecentos e três reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Greice Franklin da Silveira Lima, Representante Legal da Contratada.



Processo SEI 25.0.000011168-9

————— \* \* \* —————  
**EXTRATO DO CONTRATO CLC 146/2025**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADO: Glauber Lima da Silva

CPF: 224.206.178-00

OBJETO: Contratação de intérprete de libras para o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, que ocorrerá de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$903,32 (novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Glauber Lima da Silva, Contratado.



Processo SEI 25.0.000011168-9

————— \* \* \* —————  
**EXTRATO DO CONTRATO CLC 156/2025**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Naiara Cristina Corrêa

CPF: 064.729.179-73

OBJETO: Contratação da profissional Naiara Corrêa, para proferir a palestra Desafios e Direitos das Pessoas com Deficiência, durante o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Naiara Cristina Corrêa.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 160/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Maria Luiza Areal Corrêa de Sa Benevides.

CPF: 088.439.069-17

OBJETO: Contratação da profissional Maria Luiza Areal Corrêa de Sa Benevides, para proferir a palestra Neurodesenvolvimento: Avaliação, Investigação e Diagnóstico Precoce, durante o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$1.009,61 (mil e nove reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 161/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Fabiana de Melo Giacomini Garcez

CPF: 003.978.269-74

OBJETO: Contratação da profissional Fabiana de Melo Giacomini Garcez, para proferir a palestra Práticas Baseadas em Evidência para Autismo, durante o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$705,87 (setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 162/2025

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Naiara Cristina Corrêa

CPF: 064.729.179-73

OBJETO: Contratação da profissional Naiara Corrêa, para proferir a palestra Desafios e Direitos das Pessoas com Deficiência, durante o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 163/2025**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Leticia Varela Firmiano Monteiro

CPF: 097.350.809-40.

OBJETO: Contratação da profissional Leticia Varela Firmiano Monteiro), para proferir a palestra Meninas no Espectro Autista: Diferenças de Gênero na Avaliação, Identificação e Desenvolvimento Clínico, durante o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$503,96 (quinhentos e três reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 164/2025**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Voz - Acessibilidade LTDA

CNPJ: 46.236.817/0001-64.

OBJETO: Contratação de intérprete de libras para o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, que ocorrerá de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$903,32 (novecentos e três reais e trinta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 165/2025**

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADO: Glauber Lima da Silva

CPF: 224.206.178-00

OBJETO: Contratação de intérprete de libras para o Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva, que ocorrerá de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

VALOR: R\$903,32 (novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Alexandre Lencina Fagundes, Diretor da Escola do Legislativo; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.



Processo SEI 25.0.000011168-9

\*\*\*

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 193/2025**

CRENCIANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CRENCIADA: FM MURCIA LTDA (RADIO NAÇÃO FM).

CNPJ: 04.401.950/0001-89

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o credenciamento de emissoras de radiodifusão em amplitude modulada, categoria RÁDIO AM e, em frequência modulada, categoria RÁDIO FM, com abrangência comprovada no Estado de Santa

Catarina, para veiculação de programetes institucionais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – ALESC, de segunda a sexta-feira na faixa horária compreendida das 6h às 20h, na seguinte categoria:

Categoria	Valor unitário
A	Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público de Credenciamento nº 001/2025

VIGÊNCIA: 27/08/2025 à 01/08/2030.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025.

SIGNATÁRIOS: Dayan Gaultyer Schütz, Diretor de Comunicação Social; Fábio Bigolin, Presidente da ACAERT.

Processo SEI 25.0.000034136-6

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### ERRATAS

#### ERRATA DE ATO ADMINISTRATIVO

#### ERRATA

#### AO CONTRATO CLC 156/2025

1ª Errata ao Contrato nº 156/2025, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) e a contratada Naiara Cristina Corrêa, que tem por objeto contratação para proferir a palestra *Desafios e Direitos das Pessoas com Deficiência*, durante o *Seminário Transtorno do Desenvolvimento: Diagnóstico Precoce, Intervenção Multidisciplinar e Direitos para uma Vida Inclusiva*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de São Joaquim/SC, no dia 22 de agosto de 2025.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente errata tem por finalidade corrigir erro material constante no Contrato, passando a constar da seguinte forma:

**Onde se lê:**

"Contrato CLC 136/2025"

**Leia-se:**

"Contrato CLC 156/2025"

#### CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.

Carlos Alberto Leal

Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000011168-9

\*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Diário da ALESC**  
Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)